

Audições para reforços do Coro Gulbenkian

REGULAMENTO

1. ÂMBITO

As audições têm como objetivo ampliar a lista de coralistas que pontualmente são convidados a atuar nos concertos do Coro Gulbenkian. As audições são de natureza indicativa e a Fundação Calouste Gulbenkian reserva para si o direito de não convocar nenhum dos candidatos presentes na audição, independentemente da sua classificação. Após as audições, o júri irá deliberar quais os candidatos aptos para integrar a lista à qual recorrerá caso seja necessário.

2. CANDIDATURAS/AUDIÇÃO

Todas as candidaturas devem ser realizadas única e exclusivamente através do [formulário](#) disponível no *website* da Gulbenkian Música, não sendo considerada válida qualquer candidatura enviada por outro meio que não este. O candidato terá de anexar ao formulário de inscrição, além do currículo académico, um currículo artístico de uma página. O prazo de receção de candidaturas termina às 23h59 do dia 27 de setembro de 2024, ficando excluídas todas aquelas rececionadas após esta data. As audições terão lugar nos dias 9 e 10 de outubro de 2024, na Sala Michel Corboz, no Edifício Sede da Fundação Calouste Gulbenkian (Avenida de Berna 45A, 1067-001 Lisboa, Portugal), havendo uma eliminatória final no mesmo local, no dia 14 de outubro de 2024.

As provas consistem na execução de duas peças contrastantes (uma ária de oratória e uma canção à escolha do candidato, das quais deverá enviar uma cópia), bem como uma leitura à primeira vista. Será providenciado um pianista correpetidor.

As partituras e quaisquer questões deverão ser endereçadas para o email: audicoescg@gulbenkian.pt.

3. HORÁRIOS

Os candidatos aceites serão, posteriormente, contactados para prestarem provas num intervalo de tempo específico entre as 10h00 e as 18h00.

4. CUSTOS

As despesas inerentes à candidatura e à audição serão suportadas por cada candidato pela sua totalidade, ficando o Coro Gulbenkian desonerado de qualquer responsabilidade nesta matéria, em especial, em caso de cancelamento ou adiamento por motivo de força maior.

5. PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

1. Todos os dados pessoais disponibilizados pelos candidatos (doravante “Titulares”) serão tratados exclusivamente para o efeito de gestão da audição, pela Fundação Calouste Gulbenkian, enquanto entidade responsável pelo tratamento dos dados e mediante o consentimento expresso dos mesmos.

2. A Fundação Calouste Gulbenkian poderá ser contactada, relativamente a quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados levado a cabo neste contexto, e para estas finalidades, para: privacidade@gulbenkian.pt.

3. Os dados pessoais dos Titulares serão conservados pelo período de tempo necessário para atribuição e gestão do concurso, exceto nos casos em que outro período seja exigido pela legislação aplicável. Alguns dados (a saber, o nome do Titular, data da candidatura, e dados pessoais potencialmente incluídos nas pré-audições e audições), serão conservados por tempo indeterminado pela FCG, no contexto da sua atividade de gestão e conservação de acervo cultural, intelectual e artístico.

4. Os Titulares poderão, a todo o tempo, retirar o consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais, de acordo com a legislação aplicável, sem prejuízo de se considerar válido o tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. O facto de retirar o consentimento implica que a Fundação Calouste Gulbenkian não pode tratar os seus dados pessoais para as finalidades consentidas, e como tal, poderá traduzir-se na impossibilidade de o Titular continuar como candidato, no âmbito deste concurso.

5. Uma vez que os dados pessoais dos candidatos são necessários para a gestão do concurso, caso os Titulares não consentam no tratamento dos seus dados pessoais, não será possível proceder à gestão da candidatura.

6. A Fundação Calouste Gulbenkian garante aos Titulares o exercício dos seus direitos em relação aos seus dados, como o direito de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação do tratamento e portabilidade, de acordo com a legislação aplicável.

7. A Fundação Calouste Gulbenkian implementa todas as medidas de segurança necessárias e adequadas à proteção dos dados pessoais dos Titulares, quer quando os dados sejam tratados diretamente pela Fundação Calouste Gulbenkian, quer quando os dados sejam tratados por entidades por si subcontratadas.

8. A Fundação Calouste Gulbenkian poderá tratar os dados pessoais recolhidos neste contexto diretamente e/ou através de entidades subcontratantes para o efeito, sendo que serão celebrados contratos adequados com tais entidades subcontratantes, nos termos e com o teor previsto pela legislação aplicável.

9. No âmbito e para os efeitos da atribuição e gestão do concurso, a Fundação Calouste Gulbenkian poderá comunicar os dados dos candidatos a entidades parceiras, para efeitos de gestão de publicações e de comunicações institucionais. Estas entidades poderão estar sediadas dentro do território da União Europeia ou fora, sendo que, neste último caso, serão a todo o momento empregues mecanismos adequados, ao abrigo da legislação aplicável, para salvaguardar a segurança dos dados pessoais tratados.

10. Os candidatos poderão efetuar uma reclamação para a Comissão Nacional de Proteção de Dados (“CNPD”) caso considerem que existe um incumprimento das disposições legais relativas à proteção de dados por parte da Fundação Calouste Gulbenkian.

Lisboa, 10 de Setembro de 2024